

Boletim de Serviço

nº 533, de 28 de agosto de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

MARCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI n.º 357 de 22 de agosto de 2023.....	4
Portaria-SEI n.º 358 de 22 de agosto de 2023.....	4
Portaria-SEI n.º 359 de 22 de agosto de 2023.....	5
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	5
Portaria-SEI n.º 355 de 21 de agosto de 2023.....	5
Portaria-SEI n.º 356 de 21 de agosto de 2023.....	6
Portaria-SEI n.º 361 de 23 de agosto de 2023.....	7
Portaria-SEI n.º 362 de 24 de agosto de 2023.....	8
Portaria-SEI n.º 363 de 24 de agosto de 2023.....	9
Portaria-SEI n.º 364 de 24 de agosto de 2023.....	10
Portaria-SEI n.º 365 de 24 de agosto de 2023.....	11
Portaria-SEI n.º 367 de 25 de agosto de 2023.....	12
Portaria-SEI n.º 368 de 25 de agosto de 2023.....	13
Portaria-SEI n.º 369 de 25 de agosto de 2023.....	14
COMITÊ.....	15
Portaria-SEI n.º 360 de 22 de agosto de 2023.....	15
INVENTÁRIO	16
Portaria-SEI n.º 366 de 25 de agosto de 2023.....	16
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA.....	17
EDITAL-SEI N.º 26/2023/SUP/HUCAM-UFES	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	19
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	19
Portaria-SEI n.º 204 de 21 de agosto de 2023.....	19
Portaria-SEI n.º 205 de 21 de agosto de 2023.....	19
Portaria-SEI n.º 206 de 21 de agosto de 2023.....	19
Portaria-SEI n.º 207 de 22 de agosto de 2023.....	20
Portaria-SEI n.º 210 de 24 de agosto de 2023.....	20
Portaria-SEI n.º 212 de 25 de agosto de 2023.....	20
REMANEJAMENTOS INTERNOS	21
Portaria-SEI n.º 208 de 23 de agosto de 2023.....	21
Portaria-SEI n.º 209 de 23 de agosto de 2023.....	21
Portaria-SEI n.º 211 de 24 de agosto de 2023.....	22

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI n.º 357 de 22 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas públicas **Priscila Martins Amaral**, matrícula Siape nº 331****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e **Gleicy Kelly Muchilin Burini**, matrícula Siape nº 334****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada no Setor de Governança e Estratégia, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.010037/2023-27, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 358 de 22 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Mirlane Dias de Paula**, matrícula Siape nº 215****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques e o empregado público **Bruno Carvalho do Nascimento**, matrícula Siape nº 331****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado na Unidade de Administração de Pessoal, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.015416/2023-06, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 359 de 22 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Viviane Nunes Gomes**, matrícula Siape nº 221****, ocupante do cargo psicólogo - hospitalar, lotada na Unidade na Unidade Multiprofissional e o servidor público **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, matrícula Siape nº 143****, ocupante do cargo médico-radiologia, lotado na Divisão Médica, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.016512/2023-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**Portaria-SEI n.º 355 de 21 de agosto de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
35/2023	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, 01 (um) equipamento totalmente automatizado de sedimento urinário para o item 1, 01 (um) equipamento semi-automatizado para análise química de urina para o item 2 e 01 (um) equipamento totalmente automatizado para análise química de urina para o item 3, a fim de atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital	68/2023	23525.004608/ 2023-94

		Universitário Cassiano Antônio Moraes.		
--	--	--	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	223****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Fiscal Técnico	Cristiane Fortes da Costa	241****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 356 de 21 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
68/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - REAGENTES PARA URINÁLISE, a fim de atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.	23525.004608/2023-94

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 361 de 23 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
05/2023	Registro de Preço para aquisição centralizada de medicamentos anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos.	23477.000723/2023-11

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Fiscal Técnico	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, Fiscal substituto e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 362 de 24 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
80/2023	Contratação de Empresa especializada para realizar os procedimentos para atuar na área de ELETROFISIOLOGIA, para atender as demandas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes	23525.005275/2023-11

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Tatiane Miranda da Silva	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico Titular	Marcelo Pedroni	217****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Jaqueline Gundes	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnicos Titular, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Titular.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscais Técnico Titular e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 363 de 24 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
02/2022	HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Aquisição de Ventilador Pulmonar neonatal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	14/2021	23525.023029/2021-89 (HUCAM) 23477.010604/2021-04 (SEDE)
03/2022	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	Aquisição de Ventilador Pulmonar de transporte adulto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	14/2021	23525.023029/2021-89 (HUCAM) 23477.010604/2021-04 (SEDE)

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior	126****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Álvaro Meneghel	214****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais de ambos Fiscais Técnicos, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e dos Fiscais Técnicos, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta portaria altera a Portaria-SEI nº 58 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 428, de 24 de fevereiro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 364 de 24 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
38/2023	UNIAO COLETAS E PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, visando à obtenção e à manutenção da qualidade sanitária e ambiental para atender ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – EBSEH Hucam-Ufes	121/2023	23525.011563/2023 -12

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Jackeline Frade Agrizzi	212****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	David Salles	135****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ufes
Fiscal Técnico	Thamy Carvalho Lacerda	224****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh

Fiscal Técnico	Wesley André Ferreira de Souza	325****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
----------------	---------------------------------------	---------	-------------------------------	--------

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais dos Fiscais Técnicos, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão aos Fiscais Técnicos.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e Fiscais Técnicos, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 365 de 24 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
19/2023	CLARO S.A.	Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.	13/2022 (Central de Compras)	23525.008689/2022-11

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cristiani Cunha	235****	Unidade de Serviços Gerais	Ebserh
Fiscal Técnico	Brunner Salgado Martins	213****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Ebserh

Fiscal Técnico	Laelso Gaigher	212****	Unidade de Serviços Gerais	Ebserh
Fiscal Substituto	Leonôr Christina de Souza Ferreira da Silva	328****	Unidade de Serviços Gerais	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais dos Fiscais Técnicos, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão aos Fiscais Técnicos.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscais Técnicos e Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 367 de 25 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
29/2023	EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 06 e 12 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência	49/2023	23525.004639 /2023-45

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Rozeli Brandão da Silva Mendes Leite	224****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ufes
Fiscal Técnico	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 15/05/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 368 de 25 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, o que diz respeito ao Fornecimento dos Equipos/Insumos, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
09/2021	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de insumos (equipos) para atender ao Hucam/Ufes.	186/2020	23525.009041/2020-08

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior	126****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Estevan do Amaral Meneguelli	172****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 369 de 25 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
09/2021	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Locação de bombas infusoras de solução parenteral, enteral e de sangue, com fornecimento de insumos (equipos), destinada ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam).	186/2020	23525.009041/2020-08

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior	126****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Álvaro Meneghel	214****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/01/2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMITÊ

Portaria-SEI n.º 360 de 22 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1.º Designar os membros temporários do **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hucam-Ufes** para atuação na análise curricular para a progressão vertical, exclusivamente, no período de 24/07/2023 a 30/08/2023, complementando a Portaria-SEI n.º 318 de 4 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 528, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º O Comitê passará a ser composto pelos membros temporários abaixo:

- I. **Bruna Pereira Flauzino**, matrícula Siape n.º 220****
Assistente Administrativo | Divisão de Gestão de Pessoas
- II. **Caio Luiz Silva de Miranda**, matrícula Siape n.º 328****
Assistente Administrativo | Divisão de Gestão de Pessoas
- III. **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****
Psicólogo-Psicologia Organizacional e do Trabalho | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
- IV. **Keila Cristina Pais**, matrícula Siape n.º 331****
Psicólogo-Psicologia Organizacional e do Trabalho | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
- V. **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212****
Pedagogo | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de julho de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

INVENTÁRIO

Portaria-SEI n.º 366 de 25 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-UFES, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da **Comissão de Inventário dos insumos estocados no Hucam-UFES**, que passará a ser composta pelos seguintes colaboradores:

Presidente:

- I. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior** – matrícula Siape n.º 126****

Coordenador de Área:

- I. **Camila Albani Ferri** – matrícula Siape n.º 227****
- II. **Glenda Blaser Petarli** – matrícula Siape n.º 179****
- III. **Jhuli Keli Angeli** - matrícula Siape n.º 169****
- IV. **Rayster Gonçalves Spala** - matrícula Siape n.º 223****

Equipe Multidisciplinar:

- I. **Cesar Massucatti Negri** – matrícula Siape n.º 221****
- II. **Cintia Fochesatto** - matrícula Siape n.º 225****
- III. **Erika Cristina de Souza Mamédio** – matrícula Siape n.º 220****
- IV. **Estevan do Amaral Meneguelli** – matrícula Siape n.º 172****
- V. **João Batista da Silva Neto** – matrícula Siape n.º 215****
- VI. **Milena Perpetua Guedes do Nascimento** – matrícula Siape n.º 108****
- VII. **Ronielse Franco Silva** - matrícula Siape n.º 220****

Equipe de Contagem:

- I. **Alessandra Rodrigues Longuinho Dede** - matrícula Siape n.º 234****
- II. **Alexandre Souza da Silva** – matrícula Siape n.º 241****
- III. **Aline Alves Silva Pandolfi** – matrícula Siape n.º 217****
- IV. **Angela Aparecida Alves Sousa** - matrícula Siape n.º 117****
- V. **Arielle Pereira Malta** – matrícula Siape n.º 241****
- VI. **Arlindo Coutinho Filho** - matrícula Siape n.º 297***
- VII. **Daniella Pereira da Silva** – matrícula Siape n.º 120****
- VIII. **Edineia Maria Bada** – matrícula Siape n.º 331****
- IX. **Fabio Renato Bissoli** – matrícula Siape n.º 151****
- X. **Fátima Meneghetti Caffarello** – matrícula Siape n.º 241****
- XI. **Felipe Lima Sant'Anna** - matrícula Siape n.º 117****
- XII. **Gael Gomes Frico** -matrícula Siape n.º 190****
- XIII. **Gessica Carneiro Simões** – matrícula Siape n.º 120****
- XIV. **José Tarciso Fonseca** – matrícula Siape n.º 297***

- XV. **Karina Uggere de Andrade Campelo** – matrícula Siape nº 223****
- XVI. **Katia Regina Tosts Zardini** – matrícula Siape nº 331****
- XVII. **Levi Carlos Theotonio** – matrícula Siape nº 297***
- XVIII. **Luciana Neves Peçanha** – matrícula Siape nº 324****
- XIX. **Maria Aparecida Alves Sousa** – matrícula Siape nº 117****
- XX. **Maria Odília Rodrigues do Nascimento** – matrícula Siape nº 117****
- XXI. **Mayra Cardozo Mendes** - matrícula Siape nº 109****
- XXII. **Mirlane Dias de Paula** – matrícula Siape nº 215****
- XXIII. **Priscila Valentino Fernandes** – matrícula Siape nº 215****
- XXIV. **Paulo Henrique De Paula Caldeira** – matrícula Siape nº 330****
- XXV. **Rafael Destefani Faitanin** – matrícula Siape nº 189****
- XXVI. **Rocherlana Campi Langa** - matrícula Siape nº 330****
- XXVII. **Rodrigo Ferreira De Amorim** - matrícula Siape nº 224****
- XXVIII. **Sebastião Oliveira Veloso** – matrícula Siape nº 206****
- XXIX. **Stephano Vassallo Rodrigues** – matrícula Siape nº 327****
- XXX. **Tamires Conceição da Luz** – matrícula Siape nº 331****
- XXXI. **Tatyara Tozi Oliveira** - matrícula Siape nº 330****
- XXXII. **Wellington De Sa Viana** - matrícula Siape nº 331****

Fiscalização contábil:

- I. **Felipe Cogo Duarte** - matrícula Siape nº 215****
- II. **Priscila Santos Pugliesi** – matrícula Siape nº 250****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI 319, de 4 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 528, de 7 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

EDITAL-SEI N.º 26/2023/SUP/HUCAM-UFES

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE NEFROLOGIA (UNEF)**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL - SEI N.º 16/2023/
SUP/HUCAM-UFES**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Prorrogar **até às 23h59 do dia 01/09/2023** o prazo para inscrição no Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Nefrologia (UNEF) de que trata o Edital – SEI N.º 16/2023/SUP/HUCAM-UFES.
- 1.2 As demais condições e prazos estabelecidos seguem inalterados, conforme estabelecido no Edital - SEI N.º 16/2023/SUP/HUCAM-UFES.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 204 de 21 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.014262/2023-32, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de **21/08/2023 a 04/09/2023**, o encargo de substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hucam-Ufes, designado ao empregado **Paulo Henrique Oliveira de Souza**, matrícula Siape n.º 216****, em decorrência do gozo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 205 de 21 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015482/2023-83, resolve:

Art. 1.º Designar **Talitha Maria Martins Fosse**, matrícula Siape n.º 100****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hucam-Ufes, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 206 de 21 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam - Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015580/2023-11, resolve:

Art. 1.º Designar **Mariana Coelho Marques**, matrícula Siape n.º 175****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico do Hucam-Ufes, no período de 28/08/2023 a 01/09/2023,

em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Leandro Rua Ribeiro**, matrícula Siape n.º 160****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 207 de 22 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014,

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015357/2023-73, resolve:

Art. 1.º Designar **Nathália Gama Puppim**, matrícula Siape n.º 221****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia do Hucam-Ufes, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, em decorrência do gozo de férias, do Chefe Titular **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape n.º 221****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 210 de 24 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015786/2023-41, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Queiroz Borgo Machado**, matrícula Siape n.º 215****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Hucam-Ufes, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga**, matrícula Siape n.º 310****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 212 de 25 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015756/2023-34, resolve:

Art. 1.º Designar **Tânia Mara Cappi Mattos**, matrícula Siape n.º 217****, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hucam-Ufes, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023, em decorrência da participação da Gerente Titular **Glaucia Rodrigues de Abreu**, matrícula Siape n.º 117****, em evento de capacitação.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 208 de 23 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015205/2023-71, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Cidália Dondoni Vieira**, matrícula Siape n.º 235****, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hucam-Ufes, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para periculosidade 30% (trinta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 209 de 23 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015212/2023-72, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Daniela Costa Gazzani**, matrícula Siape n.º 213****, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados para a Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o adicional de periculosidade 30% (trinta por cento) para insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de

acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 211 de 24 de agosto de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015669/2023-87, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Claudia Barbara Stinghel**, matrícula Siape n.º 213****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal para a Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art.2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé